



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Certifico, que a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, revendo os livros de registro desta Serventia, verificou-se constar no livro 02 - Registro Geral, a **Matrícula 2.305** com o seguinte teor:

16 de setembro de 2021

UNIDADE AUTÔNOMA: Integrante do empreendimento residencial em construção denominado Condomínio Reserva São Luís IV localizado na Rua Projetada, sn, bairro Turu, São Luís/MA, assim descrito: APARTAMENTO 105 – BLOCO A – localizado no primeiro pavimento com frente para o hall de acesso/circulação, escada e área livre e mede 10,22m, lateral direita limita-se com o apartamento 103 e área do condomínio e mede em linha quebrada 3,02m + 3,75m, lateral esquerda limita-se com área do condomínio e apartamento 107 e mede em linha quebrada 1,20m + 5,58m, fundos limita-se com área do condomínio e mede em linha quebrada 2,63m + 3,68m + 3,91m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda gourmet, sala de estar/jantar, dois dormitórios, sendo uma suíte, dois banheiros, hall, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 54,78m², área de uso comum real de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum real de 15,01m², perfazendo uma área total real de 82,29m², ou uma área equivalente de construção igual a 69,59m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 71,42m² ou 0,00294173%;

PROPRIETÁRIO: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 7, Quadra 01, Calhau, em São Luís-MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 127509, do 1º CRI de São Luís - MA.

Os emolumentos referentes a presente abertura de matrícula foram reduzidos em 50%, com base no art. 42, II da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162727J23M4B2K4XUYP810. Emolumentos: R\$ 34,19. FERC: R\$ 1,03. FADEP: R\$ 1,37. FEMP: R\$ 1,37. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-01-2.305 - Protocolo nº 3.710. São Luís/MA, 16 de setembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se à presente averbação, com base no artigo 564 do Código de Norma da CGJ/MA, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor; Certidão Negativa de Ônus e Certidão de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutória, expedidas pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, arquivadas nesta serventia, para constar a abertura da matrícula do imóvel supra descrito, que atualmente pertence a circunscrição desta serventia, nos termos da Lei Complementar 182 de 20 de maio de 2016. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727DSR7W4BTDB2LOE07. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-02-2.305 - Protocolo nº 3.873. São Luís/MA, 21 de setembro de 2021. TRANSPORTE DE HIPOTECA - Procede-se à presente averbação para transportar a Hipoteca registrada no R.08 da matrícula 2281 do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, para constar que além da fração ideal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

imóvel objeto da matrícula 2281 desta serventia, correspondente a 160 apartamentos que compõem o Módulo II do empreendimento Condomínio Reserva São Luís IV, integrantes dos blocos A, B, C, D e E, o presente imóvel também fica gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** para garantir o crédito constituído pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Dimensão Engenharia e Construção e Caixa Econômica Federal, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, com caráter de escritura pública, Contrato nº 1.7877.0118440-5, passado nesta cidade de São Luís, em data de 09 de julho de 2021, em favor da CREDORA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo como DEVEDORA – **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, supra qualificada. FIADORES – ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, já qualificado, MIRELLA PALACIO DE ALENCAR, brasileira, engenheira, solteira, portadora da CI nº 89117198-3 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.625.253-28, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 371, Apartamento 1808, Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Antônio Barbosa de Alencar, conforme procuração lavrada às folhas 126 do livro 0538, em 19/05/2016 no Cartório do 2º Ofício de Notas de São Luís/MA; MARCELO PALACIO DE ALENCAR, brasileiro, proprietário de estabelecimento industrial, portador da CNH nº 00266004998 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.039.233-20, solteiro, residente e domiciliado à Rua Alpercatas, 14, Condomínio Eugene Delacroix, Quadra 52, Apartamento 302, Calhau, neste ato representado por Antônio Barbosa de Alencar, conforme procuração lavrada às folhas 137 do livro 0570, em 18/02/2020 no Cartório do 2º Ofício de Notas de São Luís/MA, e MURILLO PALACIO DE ALENCAR, brasileiro, administrador, solteiro, portador da CNH nº 01546709110 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.006.413-49, residente e domiciliado à Rua Alpercatas, 14, Condomínio Eugene Delacroix, Quadra 52, Apartamento 302, Calhau, neste ato representado por Antônio Barbosa de Alencar, conforme procuração lavrada às folhas 136 do livro 0570, em 18/02/2020 no Cartório do 2º Ofício de Notas de São Luís/MA, e como CONSTRUTORA: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, para garantir a abertura de crédito concedida no valor de **R\$ 16.671.620,00 (dezesesseis milhões, seiscientos e setenta e um mil, seiscientos e vinte reais)**, com o objetivo de financiamento da construção do Módulo II do empreendimento CONDOMÍNIO RESERVA SÃO LUÍS IV. SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727TXEXGGB1ZT9TEM05. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram recolhidos no R.08/2281 desta serventia, nos termos do art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-03-2.305 - Protocolo nº 3.975. São Luís/MA, 23 de setembro de 2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se à presente averbação, nos termos da autorização da credora hipotecária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante do item 1.7 do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1216047-0, passado nesta cidade de São Luís/MA, em data de 27/08/2021, para constar que fica cancelada a Hipoteca objeto da averbação nº 02 desta matrícula. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVECAN162727AP9WFYBX6NDBDA11. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

R-04-2.305 - Protocolo nº 3.975. São Luís/MA, 23 de setembro de 2021 - VENDA E COMPRA.

Procede-se ao presente registro, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1216047-0, passado nesta cidade de São Luís/MA, em data de 27 de agosto de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **OUTORGADA/COMPRADORA: JOSANA DE JESUS SOARES**, brasileira, solteira, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, portadora da CI/RG nº 0363593420087 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 051.573.943-06, residente e domiciliada na Rua Feitosa Machado, nº 102, Tunel Sacavem, em São Luís/MA, por compra feita a **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 01, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56, que também comparece neste ato na condição de CONSTRUTORA e FIADORA, INCORPORADORA: AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR, e ENTIDADE ORGANIZADORA e FIADORA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, registrada em 26/06/1992, sob o nº 2120029733-1, representada em conformidade com a cláusula primeira de seu Contrato Social, por seu sócio ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, portador da CNH nº 00424385303 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.903.023-87, residente e domiciliado na Rua Alpecartas, nº 14, Quadra 52, Condomínio Eugene Delacroix, Apartamento 302, nesta cidade de São Luís/MA, pelo valor de **R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Valor dos Recursos próprios: R\$ 28.863,58 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.641,42 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Valor dos do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais). Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 5.898,02 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120211374959, emitida em 06/09/2021, paga no valor de R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais) em 30/08/2021, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda. Tendo valor base de avaliação para fins de efeitos fiscais de: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50%, conforme Art. 9º da MP nº 996/2020 c/c com os arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727KAG6OHT7XZE0M214. Emolumentos: R\$ 1.497,60. FERC: R\$ 44,93. FADEP: R\$ 59,90. FEMP: R\$ 59,90. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

R-05-2.305 - Protocolo nº 3.975. São Luís/MA, 23 de setembro de 2021 – ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - Procede-se ao presente registro, nos termos do mesmo Instrumento objeto do R-04-2.305 supra, para constar que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, supra qualificado, em favor do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PATRICIA HELENE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

MENDES FERREIRA TORRES, brasileira, casada, economiária, portadora da CI/RG nº 2165401 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.073.433-05, conforme procuração pública lavrada às folhas 032, do livro 3442-P, em data de 20/08/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protestos – Brasília/DF, e instrumento público de subestabelecimento, lavrado no livro 777, Ato 1.551/2020-P, às folhas 38/39, em 22/10/2020, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de São Luís/MA; em garantia ao financiamento concedido no valor de **R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)**; Prazo de amortização: 360 meses; Prazo de construção/legalização: 27/07/2023; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa de Juros anual nominal de 6,5000% e Taxa de Juros efetiva anual de 6,6971%; Encargos Financeiros: de acordo com o item 5. Data de vencimento da primeira prestação: 25/09/2021; Época de Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais). O prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora: 30 (Trinta) dias. Demais condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50%, conforme Art. 9º da MP nº 996/2020 c/c com os arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD1627271VYKSPBI98XZBA12. Emolumentos: R\$ 1.197,79. FERC: R\$ 35,93. FADEP: R\$ 47,91. FEMP: R\$ 47,91. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-06-2.305 - Protocolo nº 3.976. São Luís/MA, 23 de setembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado do Boletim de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de São Luís/MA, com base no Art. 176, I, “b” da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que o presente imóvel é cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 29070279342300130**. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727MJ6T8N2IE05UKS59. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-07-2.305 - Protocolo nº 17.440. São Luís/MA, 10 de abril de 2024 - NOTÍCIA DE OBRA: Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento assinado em São Luís/MA, em data de 28/03/2024, por ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, portador da CNH nº 00424385303 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.903.023-87, residente e domiciliado na Rua Alpecartas, nº 14, Quadra 52, Condomínio Eugene Delacroix, Apartamento 302, nesta cidade de São Luís/MA, sócio da DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida dos Holandeses, 07, Quadra 01, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob nº 41.503.939/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, registrada em 26/06/1992, sob o nº 2120029733-1, acompanhado do Habite-se Residencial Acima de 2.500m², nº 0017/2024, datado de 21 de fevereiro de 2024, referente ao processo nº 1495/2023, emitido pela Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, assinado por Pâmela Teixeira Balluz Soares - Coordenadora de análises e Projetos, Matrícula nº 43920, Leandro Luiz Lima Ribeiro – Superintendente de Urbanismo, Matrícula nº 48211 e Leandro Rafael Nogueira Azevedo – Secretário Adjunto de Urbanismo, Matrícula nº 51268 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.001.39066/72-002, período: 29/07/2019 a 21/02/2024, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 15/03/2024, válida até 11/09/2024, referente à obra em questão, conforme AV. 298 e 299 da CNM 162727.2.0.002281-45, desta serventia, para fazer constar que foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

averbada a construção do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESERVA SÃO LUÍS IV”. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram recolhidos na AV-298, da CNM 162727.2.0.002281-45 desta serventia, nos termos do art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727T6ZK6N3HM7JSK935. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
- ☐ Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
- ☐ Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada.

AV-08-2.305 - Protocolo nº 18.623. São Luís/MA, 31 de maio de 2024. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procede-se a presente averbação, de acordo com o art. 167, inciso I, item 17; art. 178, inciso III; art. 237-A, da lei nº 6.015/73, c/c art. 627, §3º, do Código de Normas da CGJ/MA, nos termos do requerimento apresentada pela parte interessada, para fazer constar que foi registrado sob nº 123, no Livro de Registro Auxiliar nº 3, desta serventia, a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESERVA SÃO LUÍS IV. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727XEQGPW3QBQ99NL91.** Emolumentos: Isento por força do artigo 167, inciso I, item 17; art. 178, inciso III; art. 237-A, da lei nº 6.015/73, c/c art. 627, §3º, do Código de Normas da CGJ/MA. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- ☐ Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- ☐ Iasmim Maria Carvalho da Cruz - Escrevente Autorizada
- ☐ Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- ☐ Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- ☐ Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada

AV-09-2.305 - Protocolo nº 34.794. São Luís/MA, 10 de junho de 2026 - CANCELAMENTO DE ÔNUS: Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento de Autorização para Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, passado em Florianópolis/SC, 18/05/2026, pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o n.º 02 desta matrícula. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVECAN162727WPQKCB4LY5BM8609. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- ☐ Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- ☐ Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- ☐ Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- ☐ Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-10-2.305 - Protocolo nº 35.128. São Luís/MA, 10 de junho de 2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se ao presente registro, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo assim a propriedade do imóvel em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme Instrumento de Autorização para Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, passado em Florianópolis/SC, 18/05/2026. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob n.º 92120261426577, emitida em 14/05/2026, certificando o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em data de 14/05/2026, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVERBA162727900XRWV8IQ8KS73. Emolumentos: R\$ 2.495,98. FERC: R\$ 74,88. FADEP: R\$ 99,84. FEMP: R\$ 99,84. FERRFIS: R\$ 24,96. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

São Luís, 10 de junho de 2026

Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data da emissão.				
Poder	Judiciário	—	TJMA.	Selo:
CERINT162727EDQTL9M9ASDXM281, 10/06/2026 15:09:00, Ato:				
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88				
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64				
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br				
Poder	Judiciário	—	TJMA.	Selo:
CERELE162727XE6Q3JDZ70O8LS33, 10/06/2026 15:09:00, Ato:				
16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$				
20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72				
FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br				



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ALAMB-UYVYH-U63TS-H9Y26

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA DE LIMA LOPES (CPF ***.276.063-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ALAMB-UYVYH-U63TS-H9Y26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>